



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região**  
**CREFITO-1**

**PORTARIA Nº 043, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

Determina a abertura de Processo Seletivo de estágio em Direito, para a Sede do CREFITO-1 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região-CREFITO-1, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 6.316/75.

Considerando a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determinar a abertura de processo seletivo para 1 (uma) vaga de estágio em Direito, no âmbito da Sede do CREFITO-1.

**Art. 2º** – Todas as informações relativas ao processo seletivo serão publicadas no Portal da Transparência, Site e Redes Sociais do CREFITO-1, através de Edital para Seleção de Estágio em Direito.

**Artigo 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, sítio eletrônico e no Portal da Transparência do CREFITO-1.

Recife, 20 de agosto de 2020.

**DR. SILANO SOUTO MENDES BARROS**  
Presidente